



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 25792.000151/2018-57

TERMO DE APOSTILAMENTO nº01/2023 O AO CONTRATO Nº 01/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FIOCRUZ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE-ILMD E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através do INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMD / FIOCRUZ AMAZÔNIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ ou CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo sua Diretora **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, portadora do RG 193.552 e cadastrada no CPF sob o nº. 041.478.802-82, encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela Portaria nº. 1581, de 22/07/2021 no uso das atribuições e de outro lado a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0016-02, com sede na Avenida Jacira Reis, nº 537, São Jorge, CEP 69033-008, Manaus/Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Ruy dos Santos Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 3170489 SSP/PA e inscrito no CPF. nº 609.109.092-53 e a Sra. Valderlane Nascimento Galvão, portadora da Carteira de Identidade nº. 1640766-0 e inscrita no CPF nº. 758.447.362-15, agindo sempre em conjunto de dois, tendo em vista o que consta no supracitado processo e doc. 0498232, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2019, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual no percentual aproximado de 6,51%, de acordo com o valor negociado entre Contratante e Contratada, base no IGP-M acumulado do período de novembro/2021 a outubro/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

O reajuste do valor contratual constante do objeto do presente Termo será vigente a partir de 04/02/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal estimado passa a ser R\$1.332,29 (um mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$15.987,48 (quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, TST, CEIS, CNJ E CADIN, em 02/01/20231, e anexadas aos autos do processo nº 25792.000151/2018-57, documento SEI 2383807.

5. CLAUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 05 de janeiro de 2023.

Pela Contratante: _____

ADELE SCHWARTZ BENZAKEN

Pela Contratada: _____

RUY DOS SANTOS ANDRADE
VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO



Documento assinado eletronicamente por **Valderlane Nascimento Galvão**, CPF: **758.477.362-15**, IDENTIDADE: **16407660 SSP/AM**, em 11/01/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy dos Santos Andrade**, CPF: **609.109.092-53**, IDENTIDADE: **3170489 SSP**, em 11/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, **Diretor do ILMD**, em 11/01/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2385682** e o código CRC **20ED2A40**.